

RESOLUÇÃO CONSEPE 40/2007

**ALTERA O QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS, PRÉ E CO-
REQUISITOS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO, DO CÂMPUS DE ITATIBA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de dezembro de 2007, constante do Parecer CONSEPE 43/2007 - Processo 43/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências, pré e co-requisitos dos cursos de graduação do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2007.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente